



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 024/2017

Designa conselheira para emissão de parecer de fundamentado referente aos fatos citados no PAD 271/2017

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a conselheira secretária no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a denúncia em desfavor da Técnica de Enfermagem Vanessa Rocha da Silva, registro nº 301895 – Hospital Jayme Santos Neves.

CONSIDERANDO a importância do parecer de esclarecimento dos fatos;

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Romildo Galvão** para emitir parecer esclarecendo se os fatos relatados na denúncia apresentada têm indícios de infração ética e se preenchem as condições de admissibilidade para abertura de processo ético;

Art. 2º - O conselheiro fará jus ao recebimento do auxílio de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 003/2012;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 21 de fevereiro de 2017.

Dr. Wilton José Patrício
Conselheiro Presidente

Dra. Suely Rodrigues Rangel
Conselheira Secretária

WJP/CMMM